



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 223/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo n.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, o Servidor o Sr **CLAUDIO DOS SANTOS**, RG n.º 6.412.342-4-PR, de **PROFESSOR 2.º GRAU NÃO ESP/MAGISTÉRIO**, Nível C-1 para **PROFESSORA COM HAB. 2.º GRAU COM ESTUDOS ADICIONAIS OU LIC. PLENA**, Nível E-1, em virtude de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Julho de 2002.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal